



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 68/2022

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que "*Dispõe sobre a revogação do benefício denominado 'salário esposa' no Município e dá outras providências.*"

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou **parecer favorável** ao projeto.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça, para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa revogar o benefício do "auxílio esposa" no âmbito do Município, tratando-se, portanto, **de iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo** por alterar o regime jurídico dos servidores, conforme art. 38, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Quanto ao aspecto material, visa a propositura a regularização normativa, considerando que a **norma referente ao salário família**, constante no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, **já havia tido sua eficácia suspensa, em preliminar, pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo**, na ADIN nº 2237855-97.2020.8.26.0000.

Ressalva-se que se encontra em tramitação nesta Edilidade o PL 154/2020, de autoria do Nobre Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima, que "*Dispõe sobre revogação do Art. 4º da Lei 1.170, de 28 de novembro de 1963 e dá outras providências (Salário Esposa)*", com parecer de inconstitucionalidade (comp. do Executivo), recomendando-se o **apensamento**, nos termos do art. 139 do Regimento Interno.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do **voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara**, nos termos do disposto no art. 40, §2º, 3 da LOMS.

S/C., 18 de abril de 2022.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro